

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



-: LEI - Nº 399 :-

(Dispõe sobre denominação de via pública)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada " Travessa Col. João de Souza Machado, a atual via pública que se inicia a rua José Benifácio e termina na rua Senador Dantas, desta cidade, esquina da Padaria Estrela.

Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal mandará confeccionar a placa denominativa e de numeração.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 23 de Setembro de 1952, 341ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Francisco Ferreira Lopes
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo - Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 23 de Setembro de 1952.

Argem Batalha
- ARGEM BATALHA -
Diretor

Argem 105